



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 260/2012 São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2376/2011;

Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

Considerando a Resolução nº 146, de 6 de Março de 2012 do Conselho Nacional de Justiça que regulamentou o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

Considerando manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região na presente redistribuição,

RESOLVE

1 - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LEILA PATRÍCIA FREITAS BARRADAS, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado pelo servidor RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA, com efeitos a contar de 10 de abril de 2012.

2 – Tornar sem efeito o Ato GP nº 139 de 14/10/2008

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/bbc